E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
N.º 22/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.631 – Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MARIA PRISCILA SCHNEIDER ou MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Direção de Justiça, Polícia e Militar do Cantão Basel-Landschaft, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os terceiros possíveis interessados para se manifestar no prazo de 15 dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução. Ficam, ainda, advertidos de que a sentença homologanda versa sobre a mudança de nome de MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO.

Brasília, 2 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente